

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES  
ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador  
Ricardo Almeida dos Santos  
(Ricardo Almeida)

INDICAÇÃO: 343/2018

Vereador Ricardo Almeida dos Santos (Ricardo Almeida), no uso das Atribuições que lhe conferem o artigo 133 do regimento interno, INDICA ao Chefe do poder executivo municipal a Instalação de um Ambulatório Médico Especializado (AME) na cidade de Embu das Artes.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO QUE irá ampliar o acesso da população a serviços de média complexidade no Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO QUE a cidade possui 267.054 habitantes e precisa ampliar os serviços de saúde pública, tendo em vista que o investimento será do Governo do Estado, não do município.

CONSIDERANDO QUE a instalação de um AME proporcionará consultas e exames realizados no mesmo dia, sempre que possível.

CONSIDERANDO QUE irá aumentar a disponibilidade de cirurgias ambulatoriais, consultas e exames médicos especializados.

Embu das Artes, 03 de Agosto de 2018.

PROVADO NA 26 SESSÃO ORDINÁRIA

*Ricardo Almeida dos Santos*  
Ricardo Almeida dos Santos  
Vereador

29/08/18



Autenticar documento em <https://hpapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 33003700360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PARECER DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE *Rosa/Hugo*

Matéria: Indicação 343/18 de autoria de Ricardo Almeida "INDICA" ao Chefe do Poder Executivo **Instalação de um Ambulatório Médico Especializado (AME) na cidade de Embu das Artes.**

Considerando que irá ampliar o acesso ao SUS  
Considerando que a instalação de um AME proporcionará atendimento no mesmo dia sempre que possível.

A comissão mista encaminha a presente indicação ao douto Plenário, recomendando a sua aprovação.  
É o Parecer.

Sala dos Emancipadores \_\_\_\_\_

*Flavio Pereira Lima*  
**Flavio Pereira Lima**  
Presidente da Comissão Mista Permanente

*Gilberto Oliveira*  
\_\_\_\_\_  
Gilberto Oliveira

*Daniilo Alves de Oliveira*  
\_\_\_\_\_  
Daniilo Alves de Oliveira

\_\_\_\_\_  
Gilson Oliveira

*Sandoval Soares Pinheiro*  
\_\_\_\_\_  
Sandoval Soares Pinheiro

\_\_\_\_\_  
André Luiz Maestri

